

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

Aos 18 dias do mês de março de 2015, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 772/XII/4.^a (PS) - Procede à [...] alteração do Código Penal, cumprindo o disposto na Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote);**
 - **Relatora: Deputada Francisca Almeida (PSD);**
 - **Projeto de Lei n.º 774/XII/4.^a (PS) - 1.^a alteração à Lei n.º 5/2011, de 2 de março, que aprova a lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, integrando a Ordem de Camões no âmbito das Ordens Nacionais;**
 - **Relatora: Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)**
- 3 **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 271/XII/4.^a (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, em cumprimento da Decisão-Quadro n.º 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, que altera as Decisões-Quadro n.ºs 2002/584/JAI, 2005/214/JAI, 2006/783/JAI, 2008/909/JAI e 2008/947/JAI, e que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido;**
 - **Proposta de Lei n.º 272/XII/4.^a (GOV) - Estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados-membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro n.º 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009;**
 - **Proposta de Lei n.º 274/XII/4.^a (GOV) - Estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro n.º 2009/315/JAI do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados-Membros, e revoga a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.ª SL

- 4 **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo CDS-PP para audição da Fundação Ajuda à Igreja que Sofre sobre a situação atual da liberdade religiosa no mundo, a propósito do seu Relatório sobre o tema, relativo ao período entre 2012 e 2014;**
- 5 **Apreciação e votação do parecer acerca da questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar [requerimento apresentado pelo Deputado Eduardo Teixeira (PSD)];
Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
- 6 **Admissão e distribuição de petições, designadamente:
Petição n.º 479/XII/4.ª – Pretende que seja retirada a Condecoração da Grã-Cruz da Ordem do Mérito Empresarial a Zeinal Bava;
Petição n.º 480/XII/4.ª – Pretende que seja aprovada legislação sobre o estatuto das organizações não-governamentais de proteção civil;**
- 7 **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 8 **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 9 **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PJL n.º 809/XII/4.ª (PS)	Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração Pública	Competente a 1.ª Comissão em conexão com a 5.ª Comissão	Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)
PJL n.º 813/XII/4.ª (BE)	Reforça a proteção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no código de trabalho	Competente a 10.ª Comissão em conexão com a 1.ª Comissão	
PJL n.º 814/XII/4.ª (BE)	Igualdade na parentalidade para proteção das mulheres na maternidade e no emprego	Competente a 10.ª Comissão em conexão com a 1.ª Comissão	
PJL n.º 816/XII/4.ª (PCP)	Reforço dos direitos de maternidade e paternidade	Competente a 10.ª Comissão em conexão com a 1.ª Comissão	



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre o [projeto de lei n.º 772/XII/4.^a \(PS\)](#) - Procede à [...] alteração do Código Penal, cumprindo o disposto na Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Elza Pais (PS), o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

Seguidamente, foi apreciado o parecer sobre o [projeto de lei n.º 774/XII/4.^a \(PS\)](#) - 1.^a alteração à Lei n.º 5/2011, de 2 de março, que aprova a lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, integrando a Ordem de Camões no âmbito das Ordens Nacionais, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP), e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV.

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, da proposta de lei n.º [271/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, em cumprimento da Decisão-Quadro n.º 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, que altera as Decisões-Quadro n.ºs 2002/584/JAI, 2005/214/JAI, 2006/783/JAI, 2008/909/JAI e 2008/947/JAI, e que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de fevereiro de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres escritos ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à [Ordem dos Advogados](#).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

Em 9 de março de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram conjuntamente [propostas de alteração](#) da iniciativa legislativa em apreciação.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do BE e do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei, **tendo sido aprovados, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PS e do PCP, todos os artigos da proposta de lei, com as alterações entretanto introduzidas pelas propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.**

No debate que antecedeu a votação intervieram os Senhores Deputados João Lobo (PSD) e Luís Pita Ameixa (PS), o primeiro para apresentar oralmente duas propostas de alteração, uma relativa à alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei — na parte final, onde se lê «*pôr termo ao respetivo processo, por arquivamento ou não pronúncia;*», deve ler-se «*pôr termo ao respetivo processo por arquivamento;*» — e a segunda relativa à alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º-A da proposta de lei — onde se lê «*é expressamente informada do direito que lhe assiste a novo julgamento*», deve ler-se «*é expressamente informada de imediato do direito que lhe assiste a novo julgamento*», e o segundo para apelar a fosse feita uma reflexão mais aprofundada das diversas questões que foram apresentadas no contributo escrito enviado pelo Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sugerindo a eventual criação de um grupo de trabalho para o efeito, sugestão que não mereceu a concordância dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Procedeu-se igualmente à discussão e votação, na especialidade, da proposta de lei n.º [272/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados-membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro n.º 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de fevereiro de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres escritos ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), ao [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#) e à [Ordem dos Advogados](#). Foi recebido, ainda, em 10 de março de 2015, um contributo escrito do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais/Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Em 9 de março de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram conjuntamente [propostas de alteração](#) da iniciativa legislativa em apreciação.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do BE e do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei, **tendo sido aprovados, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PS e do PCP, todos os artigos da proposta de lei, com as alterações entretanto introduzidas pelas propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.**

No debate que antecedeu a votação, a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) apresentou oralmente uma proposta de alteração do n.º 2 do artigo 8.º da proposta de lei, sugerindo que, onde se lê «*não pode invocar o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, para recusar a entrega dessa pessoa*», deve ler-se «*não pode invocar a Decisão-Quadro 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009, para recusar a entrega dessa pessoa*».

Foi, ainda, discutida e votada, na especialidade, a [proposta de lei n.º 274/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro n.º 2009/315/JAI do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados-Membros, e revoga a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.ª SL

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de fevereiro de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#), [Ordem dos Advogados](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Conselho Superior da Magistratura](#).

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP apresentaram propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação em 9 de março de 2015, tendo o Grupo Parlamentar do BE apresentado propostas em 10 de março de 2015.

No debate que antecedeu a votação, intervieram a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), que apresentou oralmente propostas de alteração ao n.º 6 do artigo 10.º e ao n.º 3 do artigo 14.º e n.º 1 do artigo 39.º-A (constantes das propostas de alteração escritas apresentadas anteriormente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP), e o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS).

Da votação resultou o seguinte:

Propostas de alteração apresentadas

- ❖ **Artigo 6.º** - proposta de substituição da **epígrafe** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS e do PCP;
- ❖ **Artigo 7.º** - proposta de substituição da **alínea a) do n.º 1** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;
- ❖ **Artigo 8.º**
 - proposta de substituição da **alínea a) do n.º 2** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – rejeitada com votos contra do PSD e do CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.ª SL

- **alínea a) do n.º 2** (na redação da Proposta de Lei) – aprovada com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 10.º**

- proposta de substituição do **n.º 6** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – rejeitada com votos contra do PSD e do CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do PCP;

❖ - **n.º 2** (na redação da Proposta de Lei, incluindo a proposta de aditamento de um inciso final, apresentada oralmente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, com o seguinte teor: “*ou a outra finalidade para que o certificado é requerido.*”) – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 11.º**

- proposta de substituição das **alíneas a), b) e c) do n.º 1** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

- proposta de substituição do **n.º 6** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

- proposta de substituição do **n.º 6** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – votação prejudicada em consequência da aprovação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;

❖ **Artigo 13.º**

- proposta de substituição do **n.º 1** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

- proposta de substituição do **n.º 1** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – votação prejudicada em

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.ª SL

consequência da aprovação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;

❖ **Artigo 14.º**

- proposta de aditamento de um novo **n.º 2** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP), **passando o n.º 2 da Proposta de Lei a n.º 3, segundo proposta de emenda apresentada oralmente pelos mesmos proponentes – aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 15.º**

- proposta de substituição da **alínea a) do n.º 2** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 16.º**

- proposta de substituição do **n.º 3** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 18.º**

- proposta de substituição do **n.º 3** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

- proposta de substituição do **n.º 3** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – votação prejudicada em consequência da aprovação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;

❖ **Artigo 23.º**

- proposta de substituição do **n.º 2** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – rejeitada com votos contra do PSD e do CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 24.º**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.ª SL

- proposta de **eliminação do artigo** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – rejeitada com votos contra do PSD e do CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 34.º**

- proposta de **eliminação do artigo** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 39.º-A** (que passa a 39.º, em consequência da aprovação da eliminação do artigo 34.º da Proposta de Lei)

- proposta de **aditamento de um novo artigo** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP):

n.º 1 (incluindo a proposta de aditamento de um inciso final, apresentada oralmente pelos mesmos proponentes, com o seguinte teor: “*exceto em situações de ameaça iminente e grave para a segurança pública.*”) - **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

n.º 2 - **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP;

n.º 3 - **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 40.º**

- proposta de substituição do **n.º 1** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

- proposta de substituição do **n.º 1** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE) – votação prejudicada em consequência da aprovação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;

❖ **Capítulo VIII (Disposições finais)** - proposta de **aditamento de um novo Capítulo** (na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP): **aprovada por unanimidade**;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

- ❖ Restantes artigos da Proposta de Lei (artigos não objeto de propostas de alteração e artigos ou números de artigos cuja alteração proposta não foi aprovada): **aprovados** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS e do PCP.

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição da Fundação Ajuda à Igreja que Sofre sobre a situação atual da liberdade religiosa no mundo, a propósito do seu Relatório sobre o tema, relativo ao período entre 2012 e 2014, que foi apresentado pela Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

No quinto ponto da ordem do dia, foi apreciado o parecer acerca da questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar [requerimento apresentado pelo Deputado Eduardo Teixeira (PSD)], que foi apresentado pela Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). No debate que se seguiu intervieram: o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que manifestou a sua concordância com a abordagem feita no parecer e apenas sugeriu que fosse introduzida uma exatidão factual no ponto 5 (entre outros), através da substituição da expressão «numa situação absolutamente análoga» por «numa situação similar»; o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), que questionou qual o destino a dar ao parecer, caso fosse aprovado pela Comissão e, em relação à questão de fundo, expressou dúvidas sobre a legitimidade de a Comissão emitir opinião sobre o procedimento de um órgão autárquico; a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP), que sublinhou o carácter não vinculativo do parecer; e o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que concluiu que o parecer não só deveria ser enviado à Senhora Presidente da Assembleia, que representa o Parlamento (e não expedido diretamente para o órgão autárquico em causa), como se deveria dar conhecimento dele ao requerente. No final, o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) solicitou o adiamento, para a próxima reunião, da votação do parecer, fazendo uso do poder potestativo que lhe assiste, nos termos regimentais, o que suscitou protestos por parte da Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

No ponto seguinte da ordem do dia, foram admitidas e distribuídas as seguintes petições:

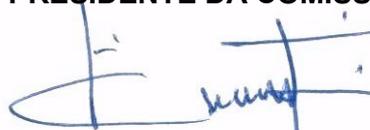
PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
479/XII/4.^a	Luís Belchior	Pretende que seja retirada a Condecoração da Grã-Cruz da Ordem do Mérito Empresarial a Zeinal Bava	Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)
480/XII/4.^a	Corpo Nacional de Intervenção Civil	Pretende que seja aprovada legislação sobre o Estatuto das organizações não-governamentais de proteção civil	Deputada Isabel Oneto (PS)

Não havendo lugar à apreciação de relatórios finais de petições nem de relatórios sobre iniciativas europeias, no ponto reservado a «outros assuntos», o Senhor Presidente recordou os Senhores Deputados que, naquele mesmo dia, pelas 14 horas e 30 minutos, a Comissão iria reunir com o Vice-Presidente do Parlamento do Montenegro, Branko Radulovic.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de março de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 01-04-2015



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 42/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
Maria de Belém Roseira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Isabel Oneto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório
José Luís Ferreira